

1- Sendo que a primeira sessão aconteceu no dia 09/12/11, a Comissão Especial de Licitação do CNMP deveria ter aberto prazo recursal de 5 dias úteis, já que nenhuma das empresas participantes abriram mão de recurso. Isso não aconteceu, e a segunda sessão foi realizada no dia 15/12/11. Não foi respeitado o item 22 do edital. Por que isso aconteceu?

Todos os presentes expressaram estar de acordo com os procedimentos executados na primeira sessão que é apenas o cadastramento dos representantes das licitantes e recebimento dos envelopes. Não houve recurso e, conforme o item 19.2.5, "Se as licitantes estiverem expressamente de acordo com as decisões tomadas pela Comissão Especial de Licitação na primeira sessão, os procedimentos de licitação terão continuidade em conformidade com o previsto no subitem 19.2.6 e seguintes.". Não houve desclassificação ou qualquer outro fato que pudesse ensejar recurso, por isso, houve continuidade do processo. Se houvesse o recurso, o envelope nº 1 não poderia ser encaminhado a subcomissão técnica, conforme foi comunicado em ata que seria feito.

2- A ata da segunda sessão publicada hoje, dia 15/12/11, já marca a data da terceira sessão, e solicita às empresas a levarem o envelope 5, documentos de habilitação. Novamente estão desrespeitando o item 22 do edital, pois, após a abertura do envelope 4 na terceira sessão, a CEL deverá abrir o prazo recursal de 5 dias úteis às empresas que não abrirem mão de recurso, ou que não estiverem presentes na terceira sessão.

A data está marcada para o dia 26, caso não haja recurso. Se houver, essa data será remarcada. A recomendação para que as licitantes tragam o envelope nº 5 é apenas para o caso de não haver recurso e, após a negociação de preço, os licitantes concordarem em abrir mão do prazo de recurso do resultado do julgamento da proposta de preço. Nesse caso, passa-se imediatamente à fase seguinte conforme previsto no edital.